

Processo 20.775/39

(CST-368/43)

1943

GA/EFM

VISTOS E RELATADOS estes autos em que José Romão Freixa opõe embargo à decisão proferida pela extinta Terceira Câmara em 10 de dezembro de 1941, que aprovou o inquérito administrativo instaurado pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, autorizando a demissão do embargante:

CONSIDERANDO que os presentes embargos foram interpostos com manifesta inobservância do prazo fixado no art. 4º, § 9º do decreto 24.731, de 14 de julho de 1934:

RESOLVE a Câmara de Justiça do Trabalho, por maioria de votos (4 contra um), não tomar conhecimento dos embargos.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1943.

a) João Villasbôas

Presidente, no impedi-  
mento legal do efetivo.

a) João Duarte, filho

Relator

a) Dorval Lucinda

Procurador

Assinado em 11/9/43

Publicado no "Diário de Justiça" em 11/9/43